

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
REQUERIMENTO N°: 34/2015
Autoria: Adriano Orling de Arruda
D I S C R I M I N A Ç Ã O INDICAÇÃO N° 034/2015 AUTORIA: Adriano Orling de Arruda. O Vereador,
signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento
Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Reinaldo Azambuja -Governador do Estado, que viabilize um ônibus para
atender o grupo da 3a Idade do Município de Rio Verde-MS. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa,
pois o referido ônibus trará grandes benefícios as pessoas do grupo da 3a Idade, as vezes os mesmos precisam
viajar e são impedidos por não terem este benefício na entidade. Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2015.
Adriano Orling de Arruda Vereador
Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2015
Adriano Orling de Arruda